

PORTARIA N° 090/04- DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1385

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 008/04-DG de 23 de março de 2004, que concedeu autorização do curso de Pós Graduação em Formação de Professores de ensino Superior para o servidor efetivo, **Salustiano Jorge da Silva**, matrícula nº 181.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2004.

Antônio Lopes Braga Júnior
Diretor-Geral